



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 1.354, DE 2023, da Senadora Ivete da Silva

Institui o Dia Nacional dos Bombeiros
Voluntários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.